

Os contribuintes têm até o dia 23 de novembro para aderir ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2021). Realizado pela Prefeitura de Rio do Fogo, por meio da Secretaria Municipal de Tributação (SEMUT), o REFIS 2021 é destinado a promover a regularização dos créditos fiscais vencidos até 31 de dezembro de 2020. Segundo a SEMUT, os descontos nas multas e juros podem chegar aos 100% para pagamento PARCELA ÚNICA.

I– se requerido em cota única, redução de 100% (cem por cento), sobre juros e multas;

II – se requerido em até 06 (seis) parcelas, redução de 90% (noventa por cento) sobre juros e multas;

III – se requerido em mais de 06 (seis) até 12 (doze) parcelas, redução de 75% (setenta e cinco por cento) sobre juros e multas;

III – se requerido em mais de 12 (doze) até 24 (vinte e quatro) parcelas, redução de 50% (cinquenta por cento) sobre juros e multas.

IV – se requerido em mais de 24 (vinte e quatro) até 36 (trinta e seis) parcelas, redução de 40% (quarenta por cento).

O serviço pode ser solicitado no site, através da aba Portal do Contribuinte, ou ainda comparecendo presencialmente na sede da SEMUT, Av. 17 de Setembro, no Centro – Rio do Fogo/RN

Os descontos são válidos para o Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU), Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS) e Taxa Pela Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos (TLP), Taxa de Licença e Funcionamento (TLF).